



**2º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01/2022-PE**

O Município de Trairi/CE, através dos gestores das SECRETARIAS DE CULTURA, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01/2022-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E DUPLICADORAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TRAIRI – CE**, em relação as especificações dos itens discriminado no ITEM 7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: os novos quantitativos continuam referentes ao período de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES: Publicação de alteração do ITEM 7. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QUANT |
|------|--|-----|-------|
| 1 | LOCAÇÃO DE COPIADORA: ESPECIFICAÇÕES: Velocidade estimada Copiadora/Impressora 110 ppm Copiadora/Impressora 125 ppm Resolução Impressão: 2400 x 2400 dpi RIP: 1200 x 1200 dpi Digitalização: 600 x 600 dpi Retículas 106 lpi (padrão) ou 150 lpi (modo de alta qualidade) Volume mensal médio recomendado 70.000 - 700.000 páginas por mês, 1,5 GB de RAM HD de 250 GB Tipo de Original Livro/Folhas/Objetos Tamanho Máx do original Até A3 | UND | 3 |
| 2 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE: Tecnologia de impressão Eletrográfica a seco (Laser, LED ou equivalente) Monocromático Ciclo máximo de impressão mensal 20.000 Velocidade mínima de impressão 30 ppm Memória RAM 128mb Impressão frente-e-verso automática Sim Tempo de impressão da primeira página Inferior a 9 segundos Resolução máxima 1200 x 1200 dpi Interfaces Ethernet 10/100 Base TX e USB 2.0 ou superior Capacidade mínima bandeja 250 folhas Tamanhos do Papel A4, carta e ofício, no mínimo; Gramatura de Papel 60 – 105 g/m2 | UND | 1 |
| 3 | LOCAÇÃO IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE – ESPECIFICAÇÕES: Modelo 2 – Multifuncional Laser Monocromática Médio Porte Tecnologia | UND | 11 |



| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QUANT |
|------|---|-----|-------|
| | de impressão Eletrográfico a seco (Laser, LED ou equivalente) Monocromático Funções Impressora, Copiador, Fax e Scanner Ciclo máximo de impressão mensal 50.000 Velocidade mínima de impressão 35 ppm Memória RAM 512mb Impressão segura por driver Sim Múltiplas cópias Até 99 cópias Impressão frente-e-verso automática Sim Cópia frente-e-verso Sim Digitalização frente-e-verso com alimentador automático Sim Tempo de impressão da primeira página Inferior a 9 segundos | | |
| 4 | LOCAÇÃO DE DUPLICADOR DIGITAL: ESPECIFICAÇÕES realizar cópias monocromáticas, formato stencil, processo de duplicação controlado totalmente por processador interno. O aparelho ainda deve copiar, digitalizar e imprimir. | UND | 1 |
| 5 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA A JATO DE TINTA: ESPECIFICAÇÕES: Tecnologia de impressão: Jato de Tinta colorida, Armazenagem do pigmento: Tanque de tinta, Funções: Impressão, cópia, digitalização, Função Scanner: a) Velocidade de digitalização: máximo 40 segundos por página (na resolução 200 ppi, cores), máximo 15 segundos por página (na resolução 200 ppi, mono), Resolução: 600 x 1200 dpi ou superior, Formato de arquivo para salvar: no mínimo JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG, Função Copiadora: Velocidade de cópia: Preto (ISO) pelo menos 10 cpm, Cor (ISO) pelo menos 2 com, Preto (rascunho) pelo menos 20 com, Cor (rascunho) pelo menos 10 com, Resolução: Preto (textos e gráficos): pelo menos 600 ppp, Cor (texto e gráficos): pelo menos 600 ppp. | UND | 6 |

Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: **Fica adiada a data de abertura que seria no dia 20/07/2022 as 09:00hs para o dia 28/07/2022 as 09:00hs**

- As demais condições permanecem inalteradas.

Trairi-Ce, em 14 de julho de 2022.


Alex da Costa
Presidente da CPL